

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1271/2023

SEI N.º 1260.01.0106496/2022-55

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 756, de 29 de agosto de 2023, fica renovado, a partir de 6 de abril de 2018, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Francisco Lins Peixoto, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R José Milagres Junior, s/nº, Centro, em Piranga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Conselheiro Lafaiete

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 02/09/2023